

Lista de Participantes do Jogo - SE RENOVICENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2022

Jogo N°: 98

SE RENOVICENTE

x GR IPIRANGA

20/08/2022 - 13:30

Local: Solar do Bosque

Curitiba/Santa Cândid



Árbitro: MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO

Assistente 1: JADRIEL LOURI TOSTO

Assistente 2: WESLEY WALDIR MARMITT

4° Árbitro:

Delegado: CLOVIS GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	770.639	NICOLAS KARPINSKI ARMSTRONG	NICOLAS	GT
2	624.748	HEITOR TEIDER ROCHA PAES	HEITOR	T
3	622.957	ALEXANDRE SANTOS HENRIQUE	ALEXANDRE	T
4	764.383	KAUAN GILBERTO GRACIANO DA SILVA	KAUAN GILBERTO	T
5	764.148	BERNARDO TABORDA SILVA	BERNARDO	T
6	622.899	ENRICO DA SILVA RAMOS	ENRICO	T
7	622.821	MYCHEL DOUGLAS SCHIZZI	MYCHEL	T
8	672.585	LEONARDO PORTELLA PRODELIKI	PORTELLA	T
9	764.080	MIGUEL ANTONIO RODRIGUES	MIGUEL	T
11	764.031	JOSE CARLOS DE BRITO FILHO	JOSE CARLOS	T
15	772.279	MATHEUS ALEXANDRE DRABOWSKI PINHEIRO	MATHEUS	T
12	764.645	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DA FONSECA	JOSE HENRIQUE	GR
13	765.400	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	ANDERSON	R
14	770.141	LUIZ HENRIQUE GRAUNKE GIRARDI	GIRARDI	R
16	763.818	CAUÃ GUIMARÃES MANIKA	MANIKA	R
17	764.070	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	MATHEUS	R
18	770.572	RICARDO DE SOUZA MAZZA	RICARDO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RAFAEL PINHEIRO MENDES - Registro: 1879

Aux. Técnico: PETERSON ANSELMO DE FREITAS - Registro: 761

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

ALEXANDRE SANTOS HENRIQUE

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - GR IPIRANGA

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2022

Jogo N°: 98

SE RENOVICENTE

x GR IPIRANGA

20/08/2022 - 13:30

Local: Solar do Bosque

Curitiba/Santa Cândid



Árbitro: MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO

Assistente 1: JADRIEL LOURI TOSTO

Assistente 2: WESLEY WALDIR MARMITT

4° Árbitro:

Delegado: CLOVIS GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	763.524	MOYSES GABRIEL GUS DOS SANTOS	MOYSES	GT
2	765.282	FILIFE DE LIMA GONÇALVES	FILIFE	T
3	770.918	JOSE CALOS LOBO JUSTINIANO	JOSE CARLOS	T
4	768.644	JOAO PAULO WENTZ DE LIMA FRANCO	JOAO	T
5	763.048	CARLOS KAIKE NUNES	KAIKE	T
6	768.638	KEWIN GABRIEL PEREIRA BARBOSA	KEWIN	T
7	763.539	JOAO EDUARDO RODRIGUES LAGUNA	JOAO	T
8	673.217	VINICIUS EDUARDO SILVEIRA	VINICIUS	T
9	623.424	ERIK MATEUS DA SILVA	ERIK SILVA	T
10	681.262	FELIPE DE OLIVEIRA VAZ	FELIPE	T
11	761.524	DANILO RAPHAEL DEMETINO	DANILO	T
12	770.440	GUSTAVO BATISTA FERREIRA	BEM 10	GR
13	763.674	GABRYEL BATISTA FERREIRA	GABRYEL	R
14	765.286	LEONARDO SOARES MADUREIRA	LEONARDO	R
16	762.158	JOAO PEDRO DOS SANTOS FAUSTINO	JOAO	R
17	763.545	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE MOURA	CARLOS	R
18	766.733	MARCELO HENRIQUE FERNANDES SLOMPO	MARCELO	R
19	771.394	FLAVIO ANANIAS DE ANDRADE	FLAVIO	R
20	765.283	LUIZ EDUARDO DE ANDRADE DA SILVA	LUIZ	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO ANTONIO PADILHA DE OLIVEIRA
- Registro: 1267

Aux. Téc.: LEONARDO SAMUEL DOS SANTOS -
Registro: 1863

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: IVANDEL DA SILVA - Registro: 1968

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

CARLOS KAIKE

CARLOS KAIKE NUNES

Capitão